



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. Nº 008/2006 - CONSAD;

CONSIDERANDO a exposição de motivos endereçada ao Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

APROVAR a alocação de 1 (uma) vaga docente para o Centro de Educação a Distância – CEAD/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
